



CONSELHO TUTELAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE VILA PRUDENTE

Avenida do Oratório, 172 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VILA PRUDENTE.
FONE-FAX: 610.102.11 - RAMAL 135 - SP. - CEP 03220 - 000
LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 11.123/91 - DECRETO LEI 31.319/92

São Paulo, 12 de Dezembro de 1.996.

pag.01

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

INTEGRANTES DO CONSELHO
TUT. DE V. PRUDENTE
E F E T I V O S

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS.
IDA APARECIDA DA COSTA HERNANDEZ
MARIA EULÁLIA FRANÇA DOS SANTOS
MARIA FÁTIMA GIRARDO
ROSE MARY ALVAREZ DELGADO.

Após ter tomado posse no dia 27 de novembro de 1.995, as conselheiras continuaram o atendimento que já vinha acontecendo pelos componentes do conselho anterior no AMBULATÓRIO DO JARDIM SAPOEMBA, localizado à Rua João Lopes, nº 1.150, onde ocupávamos uma sala com banheiro, um telefone com ramal. Notamos que devido a esta localização o Conselho somente atendia a comunidade daquela região. Em avaliação interna constatamos a necessidade da descentralização do Conselho para atender melhor a região num todo.

Procuramos a Administração Regional de Vila Prudente que viabilizou uma sala pequena onde hoje estamos atendendo na Avenida do Oratório, 172 Jd. Independência, com um ramal de telefone e acesso xerox, copos descartáveis e papel higiênico, papel toalha e o refeitório para eventuais reuniões.

Atualmente o Conselho Tutelar de Vila Prudente, dispõe; local de trabalho acima mencionado, um ramal de telefone, uma perua com quilometragem de 100 km por dia, sem permissão de sair do município, uma linha telefônica direta, um aparelho de fax, assessoria de apoio da COPROCAF (Cooperativa de Profissionais em Atenção a Criança Adolescente e Família), do PROGRAMA P R O S F



**CONSELHO TUTELAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE VILA PRUDENTE**



Avenida do Oratório, 172 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VILA PRUDENTE.
FONE-FAX: 610.102.11 - RAMAL 135 - SP. - CEP 03220 - 000
LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 11.123/91 - DECRETO LEI 31.319/92

(Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar), recebemos de SURBES quando necessário são para correspondência (convocação, ofício, relatórios, etc.), requisitamos material de escritório ao C.M.D.C.A., (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência), e ajuda custo (salário) Cr\$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais) mensais. Constatamos através de estatística interna que atualmente o Conselho atende a todos os bairros da nossa região.

___ CASOS ATENDIDOS nesta gestão no período de 29.11.95 à 29.11.96
.....536

- ___ BAIROS DE MAIOR PROCURA: 1ª FAZENDA DA JUTA
2ª SAPOPEMBA
3ª PAQ. STA. MADALENA
4ª JD. COLORADO
5ª VILA PRUDENTE
6ª OS DEMAIS.

- ___ ADOLESCENTE E CRIANÇAS DO SEXO MASCULINO: 336
___ ADOLESCENTE E CRIANÇAS DO SEXO FEMININO :200
___ FAIXA ETÁRIA: MENINOS DE 0 à 11 anos:125
 MENINOS de 12 à 18 anos211
 MENINAS DE 0 à 11 anos092
 MENINAS DE 12 à 18 anos108

- ___ QUEM PROCUROU: ENTIDADES, ASSISTENTE SOCIAL, HOSPITAL, ESCOLA, CRECHE, ETC.;289
TIAS (OS)011
PAI030
MÃE082
AVÔ012
MADRASTA009
PADRASTRO002
SERVIÇO SOCIAL DO FÓRO032
S. O. S. CRIANÇA013
PAIS JUNTOS008



**CONSELHO TUTELAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE VILA PRUDENTE**

Avenida do Oratório, 172 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VILA PRUDENTE.
FONE-FAX: 610.102.11 - RAMAL 135 - SP. - CEP 03220 - 000
LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 11.123/91 - DECRETO LEI 31.319/92
TELEFONE DIRETO 691.802.71

pag.03.

CONTINUAÇÃO:

___	PROCESSOS ENCAMINHADOS PELO FÔRO	034
___	PROCURA ESPONTÂNEA	011
___	DENÚNCIA ANÔNIMA	012

MOTIVO DA PROCURA:

___	ESTRUPHO E ASSÉDIO SEXUAL	009
___	AGRESSÃO FÍSICA DOS PAIS	035
___	ENVOLVIMENTO COM DROGAS	068
___	INDICIPLINA E REBELDIA	128
___	(sendo que 90% dos casos são adolescente 12 à 15)	
___	PEDIDO DE REGISTRO DE NASCIMENTO	053
___	PEDIDO DE PENSÃO	012
___	PORTADOR DE H I V	015
___	VAGA NA ESCOLA	104
___	(70% das solicitações para o ginásio)	
___	VAGA NA CRECHE	031
___	PEDIDO DE PASSAGEM PARA VIAJAR	012
___	PEDIDO DE GUARDA	017
___	PEDIDO DE ADOÇÃO	004
___	PROSTITUIÇÃO	003
___	ABANDONO POR PARTE DOS PAIS	012
___	PEDIDO DE SERVIÇO MÉDICO	016
___	PERDIDOS E FUGITIVOS	024

ENCAMINHAMENTO EFETUADOS PELO CONSELHO

___	REPRESENTAÇÃO INDIVIDUAL	054
___	REPRESENTAÇÃO COLETIVAS	009
___	FÔRO DA FAMÍLIA	034



**CONSELHO TUTELAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE VILA PRUDENTE**

Avenida do Oratório, 172 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VILA PRUDENTE.
FONE-FAX: 610.102.11 - RAMAL 135 - SP. - CEP 03220 - 000
LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 11.123/91 - DECRETO LEI 31.319/92
TELEFONE DIRETO 691.802.71

pag. 04

___	ADVOGADOS	004
___	A. P. A. E.	004
___	G. A. V. I.	015
___	AMBULÂNCIA	004
___	VAGA EM ESCOLA	144
___	VAGA EM CRECHE	048
___	PSICÓLOGO	058
___	ATENDIMENTO MÉDICO	011
___	ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO P/FAMÍLIA	012
___	ATENDIMENTO PARA PEDIATRIA	009
___	LEGIÃO MIRIM	005
___	CENTRO DE JUVENTUDE	015
___	RECOLHIMENTO EM ABRIGO	008
___	DESABRIGAMENTO	066
___	INTERNAÇÃO MÉDICA(HOSPITAL)	004
___	AFASTAMENTO DOS PAIS	008
___	A. A. (Alcoolicos Anônimos)	053
___	ADVERTÊNCIA POR ESCRITO	065
___	TÉRMO DE RESPONSABILIDADE AOS PAIS OU RESP.	174
___	CARTÓRIO ENC.P/REGISTRO	064
___	CRIANÇAS PERDIDAS ENCONTRADAS	005

OBS.: TODOS OS CASOS TEVE DE UMA A TRÊS ORIENTAÇÕES NO MÍNIMO.

ATIVIDADES EXCULTADAS FORA DA SÉDE DO CONSELHO.

___	VISITAS DOMICILIARES	148
___	DELEGACIAS PARA ELABORAÇÃO DE B.O.	015
___	I. M. L. PARA EXAME DE CORPO DE DELITO	008
___	REUNIÕES	073
___	PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS (em dias)	032



**CONSELHO TUTELAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE VILA PRUDENTE**

**Avenida do Oratório, 172 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VILA PRUDENTE.
FONE-FAX: 610.102.11 - RAMAL 135 - SP. - CEP 03220 - 000
LEI FEDERAL 8.069/90 - LEI MUNICIPAL 11.123/91 - DECRETO LEI 31.319/92
TELEFONE DIRETO 691.802.71**

pag.05

___ FISCALIZAÇÃO CONJUNTA EM CRECHE	006
___ FÓRO DA INFÂNCIA	062
___ FÓRO DA FAMÍLIA E CRIMINAL	012
___ VISITAS EM CRECHES, ENTIDADES, HOSPITAIS, ETC.	202
___ CONGRESSO EM PORTO ALEGRE	004

CORRESPONDÊNCIA ENVIADAS

___ OFÍCIOS	296
___ COVOCAÇÕES	346
___ COVOCAÇÕES ENTREGUE EM MÃOS	067

As principais demandas constatadas por este Conselho são:

- ___ 1º INDISCIPLINA E REBELDIA DE ADOLESCENTES
- ___ 2º VAGAS EM ESCOLAS.
- ___ 3º ENVOLVIMENTOS COM DROGAS
- ___ 4º PEDIDO DE REGISTRO.
- ___ 5º AGRESSÃO POR PARTE DOS PAIS

O Conselho Tutelar de Vila Prudente esclarece que estamos trabalhando com a evasão escolar de + ou - 1.200 alunos.

OBS.: DOAMOS SETE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS CARENTES ENVIADAS A ESTE CONSELHO PELO JECRIM.

Nada mais a declarar, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.


Ida Aparecida da Costa Hernandez
 RG. 145.566-5
 Conselho Tutelar de Vila Prudente/SP


Maria Eulália Pinça dos Santos
 RG. 16.941.449
 Conselho Tutelar de Vila Prudente/SP

Atenciosamente,
Maria José Conceição dos Santos
 RG. 25.844.748-1
 Conselho Tutelar de Vila Prudente/SP
Rose Mary Alvarez Delgado
 RG. 9.973.279
 Conselho Tutelar de Vila Prudente/SP
Maria Fatima dos Santos Gerardi
 RG. 15.919.463
 Conselho Tutelar de Vila Prudente/SP

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

